

Unidade 8: Comarca-Sede
Aula 2: Apresentação dos procedimentos para a realização da audiência de custódia na comarca-sede (Parte 2)

Nesta aula, você vai aprender:

- os procedimentos necessários para a realização da audiência de custódia na comarca-sede.

Bons estudos!

**CAPACITAÇÃO
EM AUDIÊNCIA
DE CUSTÓDIA**

Audiência de Custódia

Estando o processo devidamente instruído com as certidões de antecedentes criminais e o preenchimento do histórico de partes, o servidor da unidade judiciária ou o servidor plantonista efetuará os procedimentos para agendamento da audiência de processos oriundos de comarca-sede e de comarca integrada na pauta.

O processo decorrente de prisão efetuada na própria comarca-sede, durante o expediente, encontra-se na vara com competência criminal para a qual foi distribuído, de acordo com a matéria, no fluxo de trabalho respectivo (por exemplo, fluxo criminal genérico), devendo ser seguidos os procedimentos normais para agendamento da audiência, informando-se o tipo de audiência "47 - Audiência de Custódia". Já nos dias sem expediente forense, os processos oriundos da comarca-sede estarão no fluxo "Plantão" da Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia, onde houver, ou da Vara Plantão.

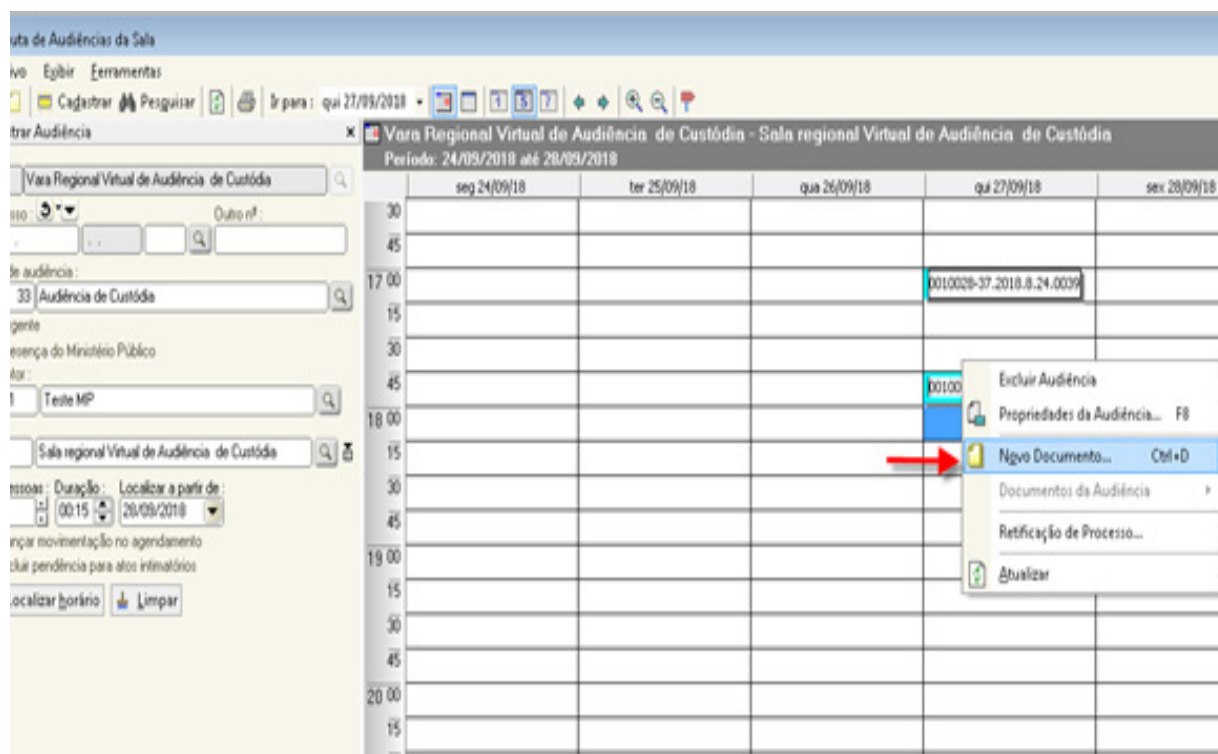
O processo recebido de comarca integrada, tanto no expediente quanto no plantão, estará no fluxo "Plantão", vinculado à Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia, onde houver, ou à Vara Plantão.

A seguir, veremos os procedimentos para agendamento das audiências de custódia, tanto de processos de comarcas-sedes quanto de processos de comarcas integradas, utilizando, como exemplo, um agendamento de processo no fluxo "Plantão", na Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia.

The screenshot displays the 'Pasta de Audiências da Sala' application. The interface includes a menu bar (Arquivo, Editar, Ferramentas), a toolbar with navigation icons, and a search bar. The main window is titled 'Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia - Sala regional Virtual de Audiência de Custódia' and shows a calendar for the week of 24/09/2018 to 30/09/2018. The calendar grid has columns for each day and rows for time slots (17:00, 15, 30, 45, 18:00, 15, 30, 45, 19:00, 15, 30, 45, 20:00, 15, 30). A process number '0003026-37.201...' is entered in the 'Processo' field. The 'tipo de audiência' is set to '47 - Audiência de Custódia'. The 'Sala' is set to '1 - Sala regional Virtual de Audiência de Custódia'. The 'Agendar' button is highlighted in red. A context menu is open over the 'Agendar' button, showing options like 'Excluir Audiência', 'Propriedades da Audiência...', 'Novo Documento...', 'Documentos da Audiência', 'Retificação de Processo...', and 'Atualizar'.

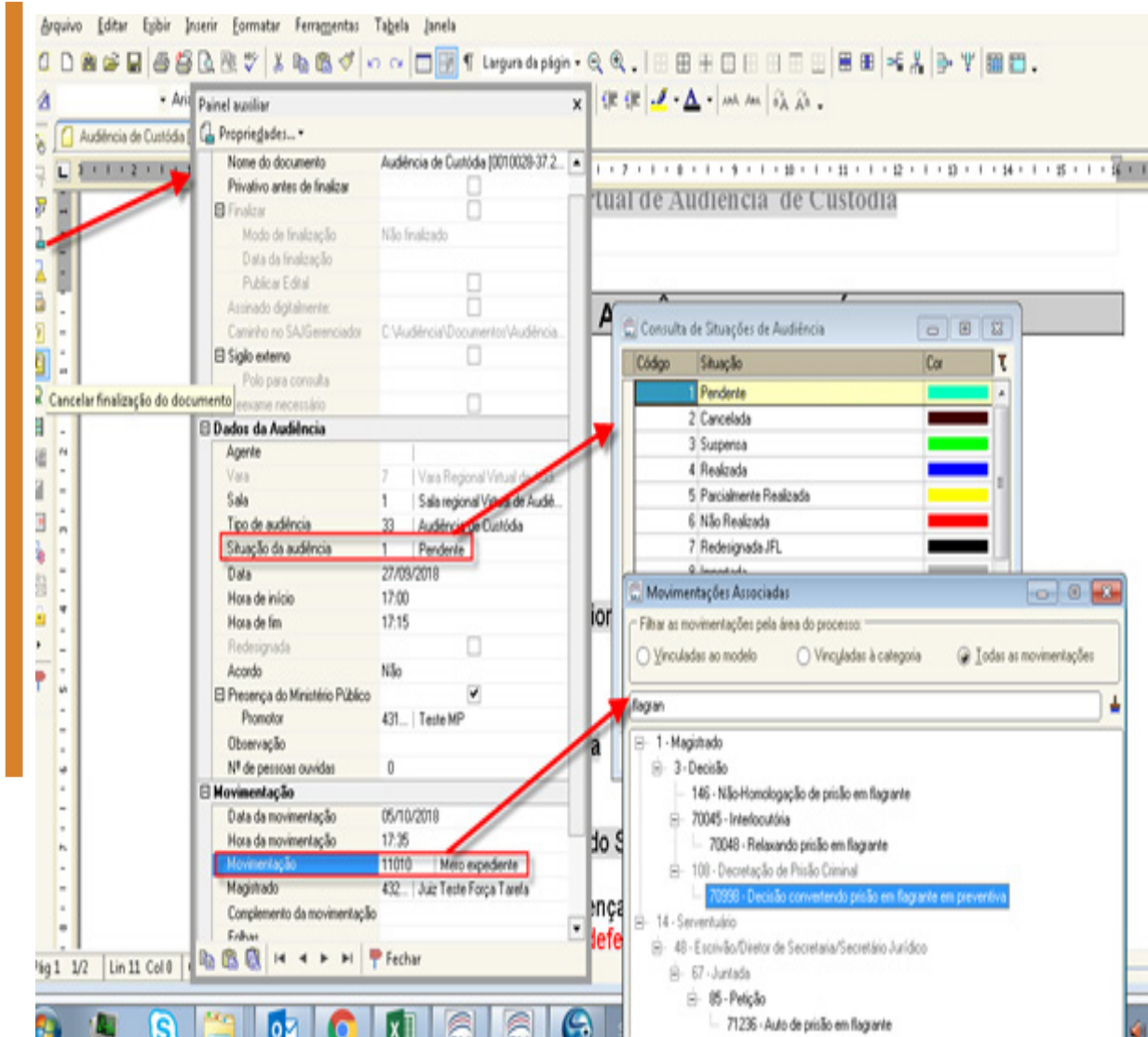
Com o número do processo selecionado, informe o tipo de audiência "47 - Audiência de Custódia", selecione a sala da Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia e clique na opção "agendar".

O expediente da audiência também pode ser aberto através da tela da pauta de audiência. Para isso, clique na opção "Novo Documento".



ATENÇÃO: para mais informações sobre gravação de audiência, acesse o material complementar.

Para possibilitar o registro dos encaminhamentos de audiência de custódia, deve-se utilizar o modelo institucional de termo de audiência "14030" e, na finalização, lançar a movimentação vinculada correspondente – "12141 - Relaxamento do Flagrante", "818 - Liberdade Provisória", "12140 - Prisão em flagrante em Prisão Preventiva" e "1063 - Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios" – através do Painel Auxiliar (F8).



ATENÇÃO: depois da realização da audiência altere a situação de **PENDENTE** para **REALIZADA**, conforme tela acima.

Intimação do Ministério Público

Nos processos com realização de audiência de custódia, a participação do Ministério Público é obrigatória. No processo, o Ministério Público deve estar cadastrado como parte.

Na imagem a seguir, o Ministério Público é cadastrado como parte.

The screenshot displays a software interface for managing legal cases. At the top, there are fields for 'Processo' (Process), 'Outro nº' (Other number), and 'Classe' (Class). The 'Classe' field is set to '280 Auto de Prisão em Flagrante'. Below this, there are tabs for 'Dados Processuais', 'Partes e Representantes', 'Armas e Bens', 'Objeto da Ação', 'Outros Números e Obs.', and 'Assuntos'. The 'Partes e Representantes' tab is active, showing a tree view on the left with 'Autor: Ministério Público do Est.' highlighted in red. The main area contains a form for 'Dados principais' (Main data) with a sub-tab 'Qualificação' (Qualification). The form includes fields for 'Tipo de participação' (Type of participation) set to '1 Autor', 'Tipo de pessoa' (Type of person) set to 'Jurídica' (Legal), and 'CNPJ' (CNPJ) set to '76.276.849/0001-54'. The 'Nome da parte' (Party name) field is set to '22000 Ministério Público do Estado de Santa Catarina', also highlighted in red. Other fields include 'Gênero' (Gender) set to 'Masculino', 'Forma de citação/intimação' (Form of citation/intimation), and various checkboxes for 'Etiqueta de autuação' (Labeling), 'Segredo de justiça' (Secrecy of justice), 'Idoso' (Elderly), and 'Doença Grave / Portador de deficiência' (Serious illness / Person with disability). There are also fields for 'CEP' (Postcode), 'Município' (Municipality), 'Nome do logradouro' (Street name), 'Número' (Number), 'Complemento' (Complement), and 'Bairro' (Neighborhood). At the bottom, there are buttons for 'Salvar' (Save), 'Limpar' (Clear), and 'Echar' (Cancel).

ATENÇÃO: o código de cadastro do MP como parte deverá ser necessariamente o código 22.000.

Para viabilizar a participação do Ministério Público na audiência de custódia, deve-se efetuar a intimação do órgão por meio da emissão de ato ordinatório.

Cadastro de Modelos de Documento

Tabela Formulário

Código: 20085 Categoria: 20 Ato Ordinatório

Nome: Vista ao Ministério Público para intimação (05d) Sigla:

Intimações Movimentações Compartilhamentos Modelos dependentes Assinaturas Atos do Documento

Considerar forma de intimação/citação padrão da pessoa selecionada

Ato	Forma	Modelo	Prazo	Automática	Tipo de Seleção	Modo de Finalização
3	Vista e40	Portal	5	<input checked="" type="checkbox"/>		

Salvar Editar Novo Excluir Limpar Restaurar Imprimir Fechar

Com a emissão desse expediente para intimação do Ministério Público, após a assinatura e liberação, o ato ordinatório é encaminhado para a fila " Ag. cumprimento", no subfluxo "Ato ordinatório", e o ato de intimação é encaminhado diretamente para o subfluxo "Citação/ Intimação/Vista (Portal/DJ)", na fila "Ag. Publicação", onde o sistema executa uma rotina automática para envio dos atos ao SIG/MP (Sistema do Ministério Público). Nesse momento, é gerada uma certidão de remessa da intimação para o portal eletrônico. O ato é encaminhado para a fila "Ag. Prazo de Leitura". Depois de o promotor de justiça receber a intimação pelo SIG, o sistema gera nova certidão de ciência da intimação.

OBSERVAÇÃO: é obrigatória a intimação do Ministério Público, na forma acima mencionada (ato ordinatório), para participação na audiência de custódia. A intimação e o recebimento por meio dos sistemas informatizados possibilitam que o promotor de justiça visualize os processos no SIG, inclusive aqueles que possuem segredo de justiça ou sigilo externo.

Os processos que tramitam nas Varas Regionais Virtuais de Audiência de Custódia são distribuídos, no SIG, à promotoria de plantão correspondente, a partir da qual os promotores têm acesso aos autos.

Como o não recebimento da intimação no SIG gera pendências no processo, que impedem sua posterior redistribuição da Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia ou da Vara Plantão para a comarca integrada ou a vara competente, o representante do MP deve ser orientado a acessar, no SIG, a tela “Recebimento de Processos Judiciais” ou a “Pasta Digital do TJ” e selecionar a opção de recebimento da intimação, ou a entrar em contato com o suporte de TI de sua instituição para instruções acerca de como realizar o imediato recebimento da intimação.

Realizada a audiência pelo juiz da unidade ou pelo juiz plantonista, o servidor executa os procedimentos para efetivação dos atos relativos ao BNMP 2.0 (expedição de mandado de prisão, alvará de soltura ou ordem de liberação).

Para os processos da comarca-sede que foram distribuídos no fluxo “Plantão”, após a complementação de todos os itens acima citados, o servidor plantonista moverá o processo para a fila “Distribuição” para que, no primeiro dia útil após o término do plantão, seja redistribuído pelo servidor da Distribuição à vara competente.

Os processos que são oriundos das comarcas integradas devem ser devolvidos a estas, imediatamente depois da realização da audiência de custódia e da emissão dos atos relativos ao BNMP 2.0 (expedição de mandado de prisão, alvará de soltura ou ordem de liberação), pela opção “Redistribuição entre Foros - Encaminhamento”.

Devolução do processo à comarca integrada

Os processos que foram recebidos das comarcas integradas devem ser devolvidos à respectiva comarca depois da realização da audiência, por meio da opção “Redistribuição entre Foros - Encaminhamento”.

Na tela “Redistribuição entre Foros - Encaminhamento”, preencha o campo do Foro Destino e informe o motivo “Audiência de custódia realizada”. Por fim, clique no botão “Salvar”.

Redistribuição entre Foros - Encaminhamento

Processo : 0010022-30.2018 Outro nº : 8.24.0039

Área : Criminal Vara : Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia

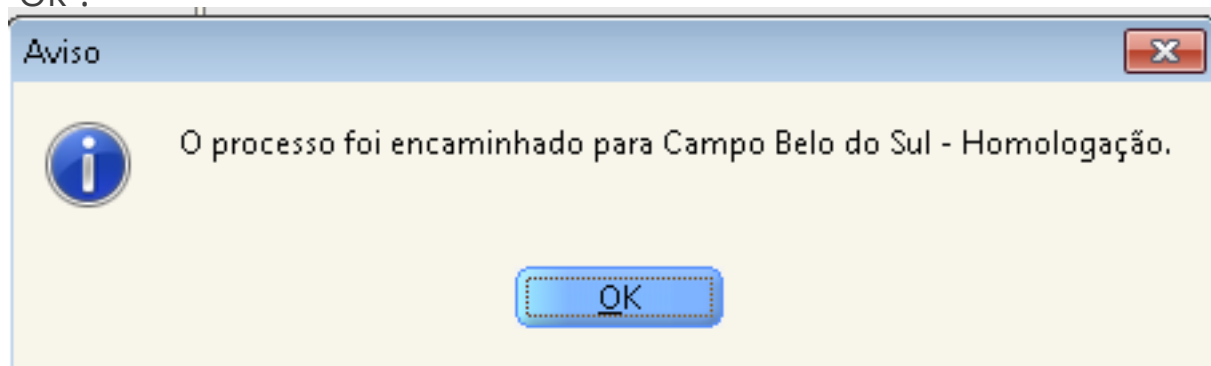
Cartório : Cartório Regional Virtual de Audiência de Custódia

Foro destino : 216 Campo Belo do Sul - Homologação

Motivo : Audiência de custódia realizada

Salvar Limpar Fechar

O sistema emitirá mensagem confirmando o envio. Clique no botão “OK”.



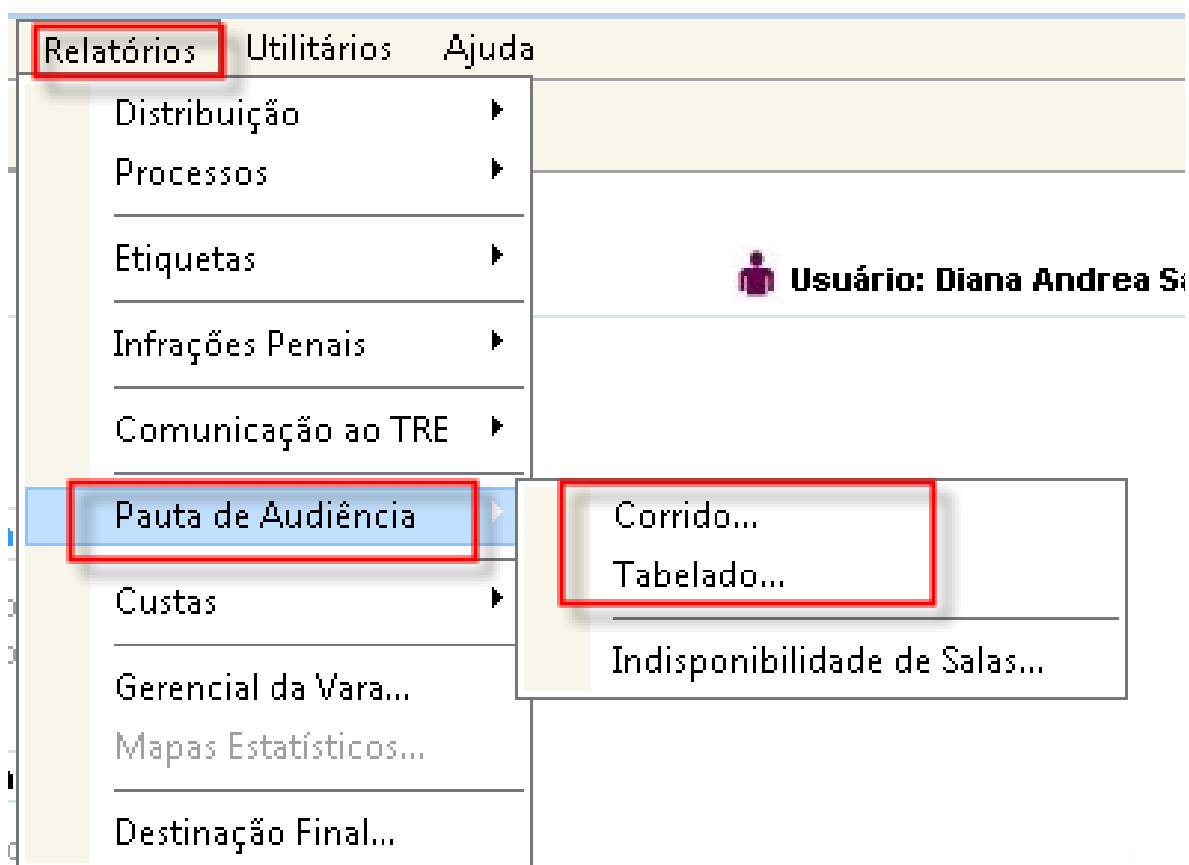
Com esse procedimento, o processo foi encaminhado automaticamente ao foro de destino informado, na fila “Distribuição - A ser recebido de outro Foro”.

Atenção: o servidor plantonista tem acesso a essa fila, pois o usuário do plantão de cada comarca está lotado também na Distribuição da comarca.

Extração de relatório

Através do SAJ/PG, é possível a emissão de relatório das audiências realizadas na Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia.

No menu Relatórios, selecione a opção “Pauta de Audiência” e a opção “Corrido” ou “Tabelado”.



nmartilhados ao usuário

A diferença entre o relatório corrido e o tabelado é a forma de apresentação das informações. O relatório corrido é apresentado em formato de texto, enquanto o relatório tabelado é organizado em formato de tabela.

Relatório corrido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA D
Pauta de Audiência - Período: 01/09/2018 até 08

Vara : Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia

10/09/18 13:15 : Audiência de Custódia
 Proce : Auto de Prisão em Flagrante
 Assunto principal : Receptação
 Réu :
 Promotor :
 Qtd. pessoas (aud) : 1
 Situação da audiê : Realizada

14/09/18 14:30 : Audiência de Custódia
 Proce : Auto de Prisão em Flagrante
 Assunto principal : Roubo Majorado
 Indiciado :
 Advogado :
 Promotor :
 Qtd. pessoas (aud) : 1
 Situação da audiê : Realizada

Relatório tabelado:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE SÃO JOSÉ
Relatório de Pauta de Audiência Tabelado

Emitido em : 01/10/2018 - 15:17:4
Página: 1 de 4

Parâmetros informados

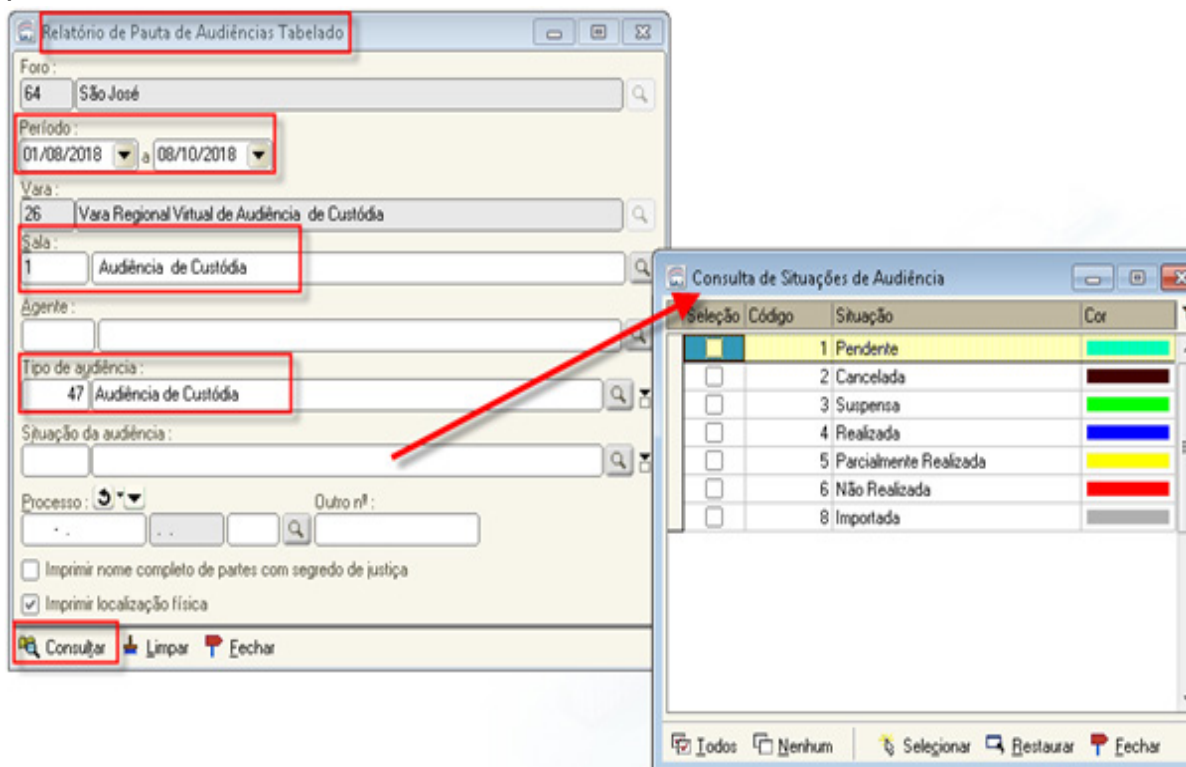
Período: 01/09/18 a 08/10/18
 Vara: 26 - Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia
 Sala: 1 - Audiência de Custódia

Ordenação: Localização física(ascendente), Sala(ascendente)

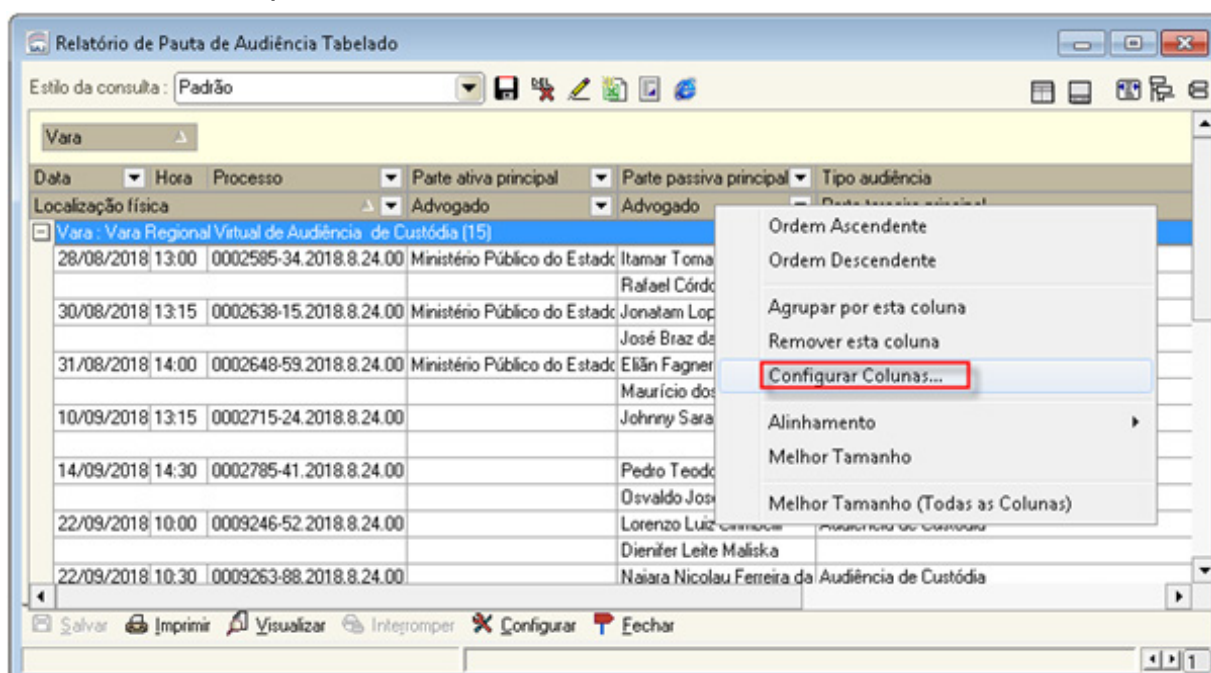
Vara : Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia (22)

Data	Ho ra	Processo	Parte ativa principal	Parte passiva principal	Tipo audiência	Situação
Localização física			Advogado	Advogado	Parte terceiro principal	
10/09 /2018	13 :1 5				Audiência de Custódia	Realizada
14/09 /2018	14 :3 0				Audiência de Custódia	Realizada

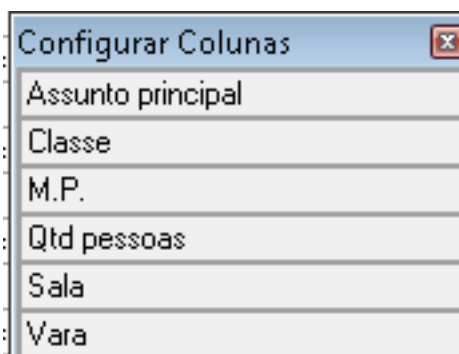
O relatório de pauta de audiência tabelado pode ser configurado para se visualizar as audiências por um período específico, pela Sala de Audiência, pelo tipo de Audiência e pela situação da Audiência (pendente, realizada, etc.).



Quando se seleciona a opção "Consultar" e se utiliza, por exemplo, a situação "Realizada", o sistema retorna os dados das audiências de acordo com os parâmetros informados.

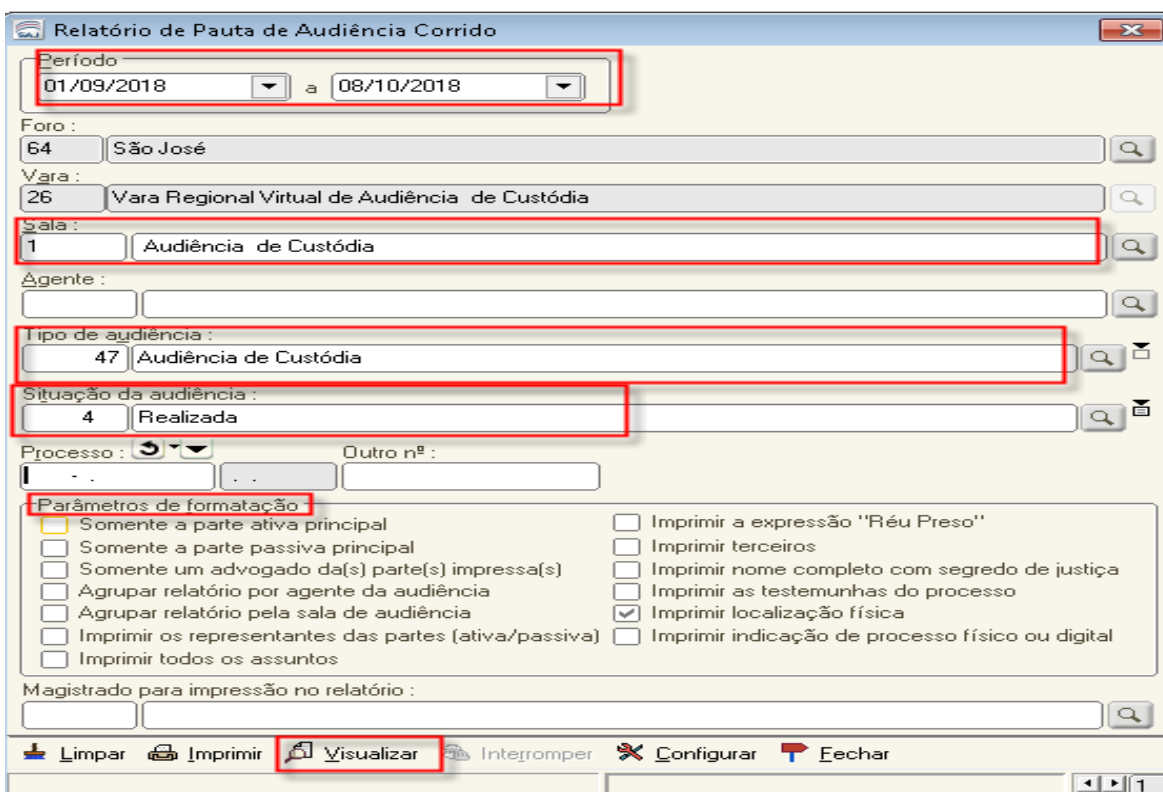


Clicando-se com o botão direito na parte cinza da descrição das colunas, o sistema abre o menu onde é possível configurá-las. Clicando-se em “Configurar colunas”, o sistema permite a inclusão das colunas da imagem a seguir, além das visualizadas na tela.



Na sequência, clique no botão “Visualizar” para o sistema gerar o relatório.

No relatório de Pauta de Audiência - Corrido, o sistema também permite que se selecione um período específico, a sala de audiência, o tipo e a situação da audiência. Na opção “parâmetros de formatação”, pode-se selecionar as opções disponíveis, conforme a necessidade do relatório.



Relatório de Pauta de Audiência Corrido

Período: 01/09/2018 a 08/10/2018

Foro: 64 São José

Vara: 26 Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia

Sala: 1 Audiência de Custódia

Agente:

Tipo de audiência: 47 Audiência de Custódia

Situação da audiência: 4 Realizada

Processo: Outro nº:

Parâmetros de formatação:

- Somente a parte ativa principal
- Somente a parte passiva principal
- Somente um advogado da(s) parte(s) impressa(s)
- Agrupar relatório por agente da audiência
- Agrupar relatório pela sala de audiência
- Imprimir os representantes das partes (ativa/passiva)
- Imprimir todos os assuntos
- Imprimir a expressão "Réu Preso"
- Imprimir terceiros
- Imprimir nome completo com segredo de justiça
- Imprimir as testemunhas do processo
- Imprimir localização física
- Imprimir indicação de processo físico ou digital

Magistrado para impressão no relatório:

Limpar Imprimir Visualizar Interromper Configurar Fechar

O sistema mostrará o relatório conforme as informações preenchidas.

SÍNTESE DA AULA

Nesta aula, você aprendeu:

- a forma de realizar a audiência de custódia na comarca-sede.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 213, de 15 dez. 2015. Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3059>. Acesso em: 18 set. 2018.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Resolução n. 8, de 10 set. 2018, do Conselho da Magistratura. Implanta a audiência de custódia regionalizada no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. Disponível em: <http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=172894&cd-Categoria=1&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc=>. Acesso em: 18 set. 2018.

**PARABÉNS, VOCÊ CONCLUIU
ESTA UNIDADE!**
